



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2016, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA -ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante nº390, Bairro Arigolândia, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Parlamentar, portador do RG 287.641-SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portadora do RG 19.593.991SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e, a Empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.235.413/0001-06, situada Av. dos Municípios, nº 146, sala 01, Bairro Tabajaras, Uberlândia-MG, neste ato representada pelo Senhor **KLEIBER GOMES JUNQUEIRA** portador do RG n. M2.465.436 SSP/MG e inscrito no CPF n. 446.325.416-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato 010/2016, instaurado através do Processo Administrativo n. 014393/2015-ALE/RO, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 010/2016, referente à locação de 1 (um) software para o controle de Almoxarifado e 01 (um) software para controle de patrimônio, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Anexos do Edital de Pregão eletrônico nº 001/2016/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o processo nº 14393/2015-55.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2017, ultimando-se em 08 de abril de 2018, conforme autorização do Secretário Geral e Presidente às fls. 826.

Rua Major Amarantes, 390 – Arigolândia – Porto Velho – RO
CEP: 76801-911 / Fone: (69) 3216-2800 / 3216-2824 / Site: www.ale.ro.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 127.992,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e noventa e dois reais), sendo o valor de 51.196,80 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), referente à locação de 1 software para controle do almoxarifado e R\$ 76.795,20 (Setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente à locação de 1 software para patrimônio totalizando assim, R\$ 10.666,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e seis reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte Programação:

Evento 400091 - UO 1001

Programa de Trabalho 01122102020620000

Natureza de Despesa 339039

Fonte de Recurso 0100000000.

Nota de Empenho nº. 2017NE00464 de 22/03/2017 no valor de R\$ 95.994,00, correspondente aos meses de abril à dezembro/2017.

Parágrafo único: Por ocasião do exercício financeiro de 2018, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação a despesa autorizada correspondente ao restante dos 12 meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93, bem como autorização do Presidente e Secretário Geral às fls. 826 e Nota de Empenho às fls. 829 constantes no Processo 14393/2015, vol. IV.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

A **ALE/RO** poderá rescindir o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com o estatuído na cláusula décima quinta do contrato firmado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato n. 016/2016/ALE, lavrado no processo administrativo 14393/2015-55.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta ALE/RO e registrado às fls. 10 (dez) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.017.

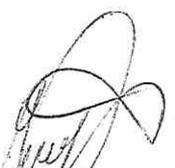
Porto Velho, 23 de março de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
CONTRATANTE

Arildo Lopes da Silva
Secretária Geral **CONTRATANTE**

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA
KLEIBER GOMES JUNQUEIRA
Representante Legal
CONTRATADA

Visto:


Celso Ceccatto
Advogado Geral - ALE-RO

declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 631/17 de autoria dos Deputados Laerte Gomes e Maurão de Carvalho que "Denomina Rodovia Estadual Paulo Moraes, a Rodovia conhecida popularmente por RO – Expresso Porto, no município de Porto Velho"; Projeto de Lei nº 638/17 de autoria do Deputado Luizinho Goebel que "Denomina o Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Governo do Estado de Rondônia, localizado na BR 364, Km 333, Zona Rural, município de Ji-Paraná"; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 650/17 – M 092 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 4.530.748,96 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM"; nº 651/17 – M 093 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial por *superávit* financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 6.853.354,83 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM"; nº 652/17 – M 094 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, e por anulação, até o montante de R\$ 645.955,04 em favor das unidades orçamentárias secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM"; nº 655/17 – M 098 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.742.628,16 em favor das unidades orçamentárias FUNPRERO, DER, FESPEN, FESA, FUPEN e FEAS". Foi rejeitado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 154/17 de autoria do Poder Executivo – M 052 que "Altera a redação do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, e acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015", com 11(onze) votos favoráveis e 03(três) contrários. Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 649/17 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza a criação de Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM, e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, o Projeto aprovado nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e vinte e dois minutos do dia nove de maio do ano dois mil e dezessete.

ADVOCACIA GERAL

Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016/ALE-RO Processo Administrativo nº 014393/2015

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA-ME

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 010/2016 referente à locação de 01 (um) software para o controle do Almoxarifado e 01 (um) software para o controle de patrimônio, envolvendo a instalação, configuração, atualização versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico.

DO PRAZO: O presente TERMO ADITIVO iniciar-se-á em 09 de abril de 2017 e terminará no dia 08 de abril de 2018.

DO VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 127.992,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa e dois reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2017NE00464 de 22/03/2017

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 10 (dez) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 23 de março de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
 Presidente

Arildo Lopes da Silva
 Secretário-Geral

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA
Kleiber Gomes Junqueira

Visto:

Celso Ceccatto
 Advogado-Geral